



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

MEMORANDUM

O Vereador que a presente subscreve, tendo em vista que Cecília Bøeing Khunen e Emílio Bøeng, vêm ha tempos servindo - ao Município, na qualidade de zeladores dos cemitérios de Pindauvinha e Sabugueiro respectivamente, a primeira percebendo - uma gratificação de oito cruzeiros novos e o último a título - gracioso, vem através da presente com base na verba 3.1.1.1.- 97, da lei orçamentária recem aprovada para o exercício de -- 1968, fazer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a indicação dos nomes das pessoas acima aludidas, para que a exemplo da que - fôra estabelecido pela lei nº 51/67, passem a perceber de janiero do ano próximo vindou em diante a importância mensal de vinte cruzeiros novos mensais, cada um.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1967

Pedro Goedert

(Pedro Goedert)

Vereador